



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**PORTARIA Nº 068/2024-GAB/CMC-AP**

**ESTABELECE O RECESSO PARLAMENTAR  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Calçoene, Estado do Amapá, no uso das atribuições legais conferidas por Lei e pelo Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o **RECESSO PARLAMENTAR** na Câmara Municipal de Calçoene pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 08 de julho de 2024.

**Art. 2º.** O retorno das atividades parlamentares se dará no dia 07 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Calçoene-AP, dia 05 de junho de 2024.

  
**Ver. GIBSON COSTA DOS SANTOS**  
**Presidente da CMC-AP,**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
Gibson Costa dos Santos  
CPF: 740.19.432-15  
Vereador